



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.504, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas, integrantes do Poder Executivo Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste anual no percentual de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove décimos por cento), a ser aplicado no vencimento-base, provento e pensão dos servidores públicos efetivos de nível superior e médio, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Ananindeua.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Municipal nº 2.755, de 14 de dezembro de 2015, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.706, de 03 de outubro de 2014 e o Anexo I da Lei nº 2.755, de 14 de dezembro de 2015, passam a vigorar conforme Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações constantes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei, observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, e a capacidade orçamentária e financeira do Município de Ananindeua.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 19 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**TABELA SALARIAL
CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE RECEITA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA**

	CARGO	CLASSES	REF.	VENCIMENTO – BASE (R\$)
Carreira de Fiscalização e Auditoria de Receita Municipal	Auditor Fiscal de Receita Municipal	A	I	9.531,64
			II	9.722,27
			III	9.916,71
			IV	10.115,05
		B	I	10.519,65
			II	10.730,05
			III	10.944,64
			IV	11.163,54
		C	I	11.610,08
			II	11.842,27
			III	12.079,12
			IV	12.320,70



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

**TABELA SALARIAL
CARREIRA DA POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO – BASE (R\$)
Guarda Civil Municipal 2ª Classe	1.729,47
Guarda Civil Municipal 1ª Classe	2.006,08
Subinspetor	2.128,88
Inspetor	2.470,22
Inspetor Especial	2.975,23



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO III

**TABELA SALARIAL
CARREIRA DE AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE
ANANINDEUA**

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO- BASE (R\$)
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	I	1.729,47
	II	1.835,31
	III	1.947,64
	IV	2.066,84
	V	2.193,33
	VI	2.327,55
	VII	2.470,00
	VIII	2.621,17
	IX	2.781,58
	X	2.951,81
	XI	3.132,47